

Regulamento

Variante: Snooker

Disciplina: Snooker

Competição: Taça de Portugal de Snooker Individual

Na Taça de Portugal Individual podem participar todos os atletas com Licença Desportiva válida, de nacionalidade portuguesa.

1. Realização da Prova

A Taça de Portugal é disputada em duas fases:

Fase Preliminar, até aos Dezasseis avos de final inclusivé;

Fase Final, dos Oitavos de Final até à Final.

Todos os Jogos desta Prova se disputam em sistema abertura alternada, e no comprimento de **Race to 3**.

Na Fase preliminar os inscritos são divididos em grupos, por distrito ou Zona, consoante a sua zona geográfica e de acordo com o modelo estabelecido para as provas individuais.

Nesta Fase os jogos de cada eliminatória serão designados por sorteio integral, dentro de cada grupo Zonal/Distrital e serão disputados no salão indicado pelo jogador sorteado em primeiro lugar.

A Fase Preliminar será disputada, em cada zona geográfica, em eliminatórias sucessivas, com vista a apurar 16 atletas para a Fase Final.

A Fase Final é composta por 16 atletas, um por cada Zona/Distrito, sendo que para atingir o total de 16, estes serão apurados de forma proporcional, pelas Zonas/Distritos com maior número de atletas inscritos em “packs”.

Na Fase Preliminar sempre que seja necessário isentar jogadores, o que apenas pode ocorrer na primeira eliminatória, estes serão sorteados.

Na Fase Final haverá sorteio integral para os oitavos de final e eliminatórias subsequentes.

2. Atribuições

Ao vencedor da prova será entregue o troféu, recebendo o finalista vencido uma miniatura do mesmo.